



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N.º 06/CFO/2021

Projeto de Lei n.º 7/2021

Autor: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação da área urbana que menciona em favor do Estado de Mato Grosso, para fins de instalação e edificação do Hospital Regional no Município de Juína – MT, e da outras providências.

RELATÓRIO:

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento designa, a mim, vereador Sandro Cândido Silva para Relatoria do Projeto de Lei n.º 07/2021 que tramita nesta Casa de Autoria do Poder Executivo Municipal.

A matéria protocolada nesta Casa de Leis em 14 de abril de 2021, com pedido da tramitação em regime de urgência especial foi lida na sessão plenária do mesmo dia, encontra-se em conformidade com dispositivos regimentais que disciplina sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria para análise e parecer sobre sua legalidade e viabilidade financeira, nos termos do artigo 51, II do Regimento Interno.

Submetida à análise a relatoria, conclui que a matéria atende a legislação para a iniciativa do Projeto de Lei, tal qual tramita em regime de urgência especial, sem qualquer alteração, substitutivo ou outros documentos pertinentes, estando portanto apta a aprovação.

Face o exposto, o projeto vislumbra o interesse público da municipalidade e por estar em conformidade com a legislação vigente normas constitucionais, jurídicas e técnicas Legislativas, **voto pelo parecer favorável** e pela submissão ao Plenário para apreciação e votação.

SANDRO CANDIDO SILVA
Relator

PARECER n.º 06/CFO/2021 ao Projeto de Lei n.º 7/2021

A Comissão, em reunião, acompanha o voto favorável do relator do projeto, opinando unicamente pela constitucionalidade, e, no mérito, pela aprovação da tramitação do proposto, apresentando **PARECER FAVORAVEL**, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2021.

ALMIR DE OLIVEIRA BATISTA
Presidente

LUIZA MONTEIRO BÖER
membro